



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 23/2025

Relatório

O Projeto de Lei Nº 23/2025, que **“Institui a obrigatoriedade de Projeção da sigla “RM” para identificação das Estradas Vicinais Asfaltadas no município de Catalão/GO, e dá outras providências”**, de autoria do vereador Claudio Lima Silva, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, o Projeto de Lei em análise tem por objetivo obter autorização legislativa para criar a sigla "RM" (Rodovia Municipal) que identificará as estradas vicinais asfaltadas, dessa forma facilitando a identificação, organização e gestão da malha viária rural do município. Trazendo diversos resultados como: melhoria na sinalização, facilitação da logística, transparência e gestão pública, inclusão digital (podendo ser integrada a sistemas de informação geográfica (SIG) e aplicativos de navegação) modernizando a infraestrutura viária rural, e ainda, valorização do meio rural.

Isto Posto, a identificação clara das estradas asfaltadas demonstra o compromisso do município com o desenvolvimento rural, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida no campo.

O Poder Executivo Municipal deverá promover a adequação da sinalização viária e dos sistemas de informação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

O projeto está em consonância com o art. 30, inciso I, da CF/88.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 23/2025.

Catalão (GO), 14 de março de 2025.

Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator

Vereador
Helson Barbosa de Souza
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator

Vereadora
Silvia Aparecida Rosa
Vogal